

## Recrutamento de Pessoal Docente – Comunicado 23 de setembro de 2014

Com o novo regime legal de seleção e recrutamento de pessoal docente distingue-se de forma inequívoca as necessidades permanentes das necessidades temporárias do Sistema Educativo Regional.

As necessidades permanentes são asseguradas por docentes de carreira dos quadros de escola, de zona pedagógica e do quadro regional de vinculação.

Nas necessidades temporárias há que ter em conta as que são de carácter transitório tendencialmente permanentes, que correspondem a horários letivos anuais e completos (as quais são asseguradas pela renovação de contratos a termo resolutivo), as necessidades transitórias apuradas em fins de setembro e princípios de outubro que também contribuem para a melhoria da resposta educativa e dos resultados escolares e, finalmente, as substituições temporárias (como é o caso das situações de doença e de parentalidade, entre outras).

Em sede de necessidades permanentes refira-se que temos 5584 docentes de carreira tendo-se, aliás, este ano, para efeitos de satisfação dessas mesmas necessidade e a fim de combater a precariedade laboral, procedido à abertura de 715 lugares no quadro regional de vinculação, a que correspondem às necessidades permanentes do Sistema Educativo Regional.

No âmbito das necessidades transitórias foi hoje publicitada a lista provisória do concurso de contratação inicial, onde estão elencadas as necessidades tendencialmente permanentes - consideradas para efeitos de renovação dos contratos, os quais produzirão efeitos a 1 de setembro de 2014 - bem como as restantes necessidades transitórias, cujos contratos produzirão efeitos à data da publicação das listas de colocações.

Finalmente, refira-se que a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos tem apostado ao longo dos anos na estabilidade do corpo docente e, não obstante ser solidária com todos os professores, os quais são tratados como pessoas e não como números, a verdade é que não se podem nem se devem criar necessidades artificiais em sede do Sistema Educativo Regional, não se podendo descurar que no ano escolar que agora se inicia houve uma diminuição de cerca de 1500 alunos em relação ao ano escolar transato.

**Morada:** Palácio do Governo / Avenida Zarco, 9004-528 Funchal **Telefone:** (+ 351) 291 202 600 / Fax: (+ 351) 291 202 609

Email: educacao@madeira-edu.pt
Url: http://www.madeira-edu.pt



Esta Secretaria Regional sempre pugnou e pugna pela defesa da estabilidade do corpo docente, em prol da melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e das crianças que constituem o cerne do Sistema Educativo Regional.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos Funchal, 23 de setembro de 2014

**Morada:** Palácio do Governo / Avenida Zarco, 9004-528 Funchal **Telefone:** (+ 351) 291 202 600 / Fax: (+ 351) 291 202 609

Email: educacao@madeira-edu.pt
Url: http://www.madeira-edu.pt